



**EDITAL 06/2018: SELEÇÃO DE CANDIDATOS BOLSA DE
FIXAÇÃO DE DOUTORES (PROFIX)**

EDITAL FAPES/CAPES Nº 11/2018

1. FINALIDADE

Selecionar até 1 (um) bolsista de Pós-doutorado ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) visando a atração e a fixação de Doutores para desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação vinculado à bolsa, assim como o fortalecimento do PPG *stricto sensu* acadêmico recomendados pela CAPES.

2. DA INSCRIÇÃO

Data: Todos os candidatos deverão se inscrever no período de 20/07 a 24/08 de 2018.

Observação: Só serão aceitas inscrições que atendam à documentação indicada na seção 3 e os requisitos da seção 4 deste edital.

Local de Inscrição: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro Tecnológico, Secretaria do PPGEA, Prédio CT- VI, sala 210, Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, 29075-910, Vitória-ES, Tel. (27) 3335-2324 / ramal *9510.

Observação: A documentação para a inscrição poderá ser encaminhada via correios, por SEDEX. Para a efetivação da inscrição, a data máxima de recebimento da documentação pela Secretaria do PPGEA é 24/08/2018.

Horário da secretaria: de 08h às 12h.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os documentos deverão ser entregues dentro de um envelope fechado, com o nome completo do candidato e a área escolhida na frente do mesmo, organizados na seguinte ordem:

- Ficha de inscrição (Anexo I), com uma foto 3 x 4 colada.
- Diploma do Curso de Doutorado ou atestado de conclusão, com data da defesa da tese anterior à data da matrícula, fornecida pelo órgão competente de uma Instituição de Ensino Superior (original ou cópia autenticada em cartório; *frente e verso*). Somente serão aceitos diplomas ou atestados de Cursos credenciados pela CAPES, com conceito igual ou superior a 3 (ou equivalente) à época da conclusão do curso.
- Projeto de Pesquisa conforme item 4 deste Edital
- *Curriculum vitae* (modelo LATTES/CNPq simplificado) – cópia impressa, preenchido na página eletrônica "<http://lattes.cnpq.br/>"



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - PPGEA



- Quadro de atribuições do Currículo Lattes (Anexo II)
- CPF e carteira de identidade (cópias simples)
- Duas cartas de recomendação de Professor/Pesquisador com Doutorado (Anexo III), que deverão ser encaminhadas diretamente à Secretaria do PPGEA pelo Professor/Pesquisador ou pelo candidato em envelope lacrado e assinado pelo Professor/Pesquisador.

Observações:

- 1) A Secretaria do PPGEA não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega na íntegra da documentação exigida neste edital. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 2) Finalizado o processo seletivo, a documentação dos candidatos que não forem aprovados ficará disponível para retirada junto à secretaria do PPGEA pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após essa data, o material será descartado.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição pela Comissão de Seleção dependerá do cumprimento integral do descrito/especificado na seção 3 (Documentação para Inscrição). O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 24 de agosto de 2018, na Secretaria do PPGEA e na página eletrônica do Programa (<http://www.ambiental.ufes.br>).

5. DA SELEÇÃO

A seleção do bolsista deverá considerar:

- Os requisitos do bolsista conforme estabelecidos no item 5.
- A apresentação de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, com mínimo de 10 e máximo de 25 páginas, contendo os seguintes itens:
 - a) Resumo do projeto;
 - b) Caracterização do problema;
 - c) Objetivo;
 - d) Metodologia;
 - e) Resultados esperados;
 - f) Plano e Cronograma de atividades (científicas e tecnológicas);
 - g) Riscos e dificuldades;
 - h) Potencial da pesquisa no desenvolvimento das IES/P e formação de recursos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - PPGEA



humanos no Espírito Santo.

- Apresentação, pelo candidato, de orçamento exclusivo para realização do projeto, contendo apenas **despesa de custeio, exceto bolsa**, conforme Resolução FAPES nº 178/2017 (itens Financiáveis e não financiáveis da FAPES) e item 5.2.3 do edital FAPES/CAPES Nº 10/2018.

O PPGEA indicará a comissão avaliadora da seleção dos bolsistas que deverá ser formada por pelo menos três pesquisadores Doutores, desde que não sejam candidatos à supervisor, não tenham sido orientadores e não tenha qualquer nível de parentesco com o candidato à bolsa.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação do bolsista:

- a) avaliação do mérito técnico-científico do projeto a ser desenvolvido pelo candidato à bolsa, assim como a coerência das metas e metodologia, do orçamento do projeto, do cronograma físico-financeiro;
- b) análise da produção técnico-científica do bolsista, conforme planilhas do Anexo II;
- c) avaliação do impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o programa de pós-graduação e para o estado do Espírito Santo;
- d) compatibilidade da proposta de projeto com a linha de pesquisa da área e escolhida pelo candidato, conforme item 3 deste edital;
- e) avaliação das cartas de recomendação;
- f) atividades previstas do bolsista, as quais devem ser caracterizadas como científicas e tecnológicas, **não de docência ou administrativas**;

7. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de pós-Graduação em Engenharia Ambiental torna pública a inscrição somente para área de Poluição do Ar.

8. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, neste processo seletivo, oferece **1 (uma) vaga** para estágio pós-doutorado, com bolsa. A vagas é destinada a área de concentração de Poluição do Ar, conforme item 7 deste Edital, e linhas de pesquisa conforme os requisitos apresentados no Anexo V. O PPGEA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

9. DAS DATAS E LOCAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - PPGEA



TABELA 2: Calendário Geral do processo de seleção, incluindo etapas para solicitação de recursos.

Etapa	Data	Horário	Local/Observação
Lançamento do Edital	20/08/2018	16h	Página eletrônica: (www.ambiental.ufes.br)
Inscrições	De 20/08 a 24/08 de 2018. <i>Se enviado por correios, deve ser recebido pelo PPGEA até 24/08/2018</i>	De 09h às 12h	UFES, CT, Secretaria PPGEA, Prédio CT-VI, sala 210
Homologação das Inscrições	24/08/2018	Até às 18h	UFES, CT, Secretaria PPGEA, Prédio CT-VI, sala 210 Página eletrônica: (www.ambiental.ufes.br)
Entrevista	Dia 27/08/2018	9h as 16h	Local à definir. Poderá ser realizada por video-conferência.
Resultado da Seleção	Dia 27/08/2018	Até às 16h	UFES, CT, Secretaria PPGEA, Prédio CT-VI, sala 210 Página eletrônica: (www.ambiental.ufes.br)
Recurso	De 28/08/2018	De 09h às 12h	
Resultado da Seleção (Final)	29/08/2018 (Máximo)	Até às 16 h	

10. DA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

A indicação do candidato selecionado para o recebimento da bolsa deverá ser realizada até o dia 31 de agosto de 2018.

IMPORTANTE: o candidato deve ficar atento e providenciar as documentações solicitadas no Edital FAPES/CAPES Nº 10/2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - PPGEA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
PROFIX - FAPES

01 - OPÇÃO PELA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (Marque com x apenas uma opção):

() POLUIÇÃO DO AR

Foto 3 x 4

02- DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Estado: _____ Tel: _____ Cel. _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Filiação: _____

CPF: _____ RG: _____ Orgão Exp.: _____

Data emissão: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

03 - TITULAÇÃO:

Graduação: _____

Instituição: _____

Início do curso: ____/____/____ Término do curso: ____/____/____

Doutorado: _____

Instituição: _____

Início do curso: ____/____/____ Término do curso: ____/____/____

Local: _____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - PPGEA



ANEXO II

Quadro de Atribuição de Pontos para o Currículo Lattes

NOME DO CANDIDATO: _____

O candidato deverá indicar, nas colunas correspondentes, as quantidades e a respectiva pontuação referentes aos dados curriculares.

A avaliação da produção indicada no currículo compreenderá as atividades realizadas no decurso **dos últimos 5 (cinco) anos de 2013 a 2018**, considerada a data de início das inscrições.

Grupo I- Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios. (LIMITADO A 4 PONTOS EM CADA ITEM)		Pontuação	Quant. de Títulos	Pontuação Total
1.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
1.2	Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado aprovada. Pontuação por orientação concluída.	0,5		
1.3	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a dois pontos.	0,2		
1.4	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitada a três pontos.	0,2		
1.5	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
1.6	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
1.7	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
1.8	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitada a três pontos	0,3		
1.9	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitada a dois pontos	0,2		
1.10	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a três pontos.	0,3		
1.11	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a três pontos.	0,2		
1.12	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a dois pontos.	0,1		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		TOTAL GI		

PPGEA/UFES

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Universidade Federal do Espírito Santo

Tel.: 3335-2324 – R:*9510 e-mail: pos.engenhariaambiental@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - PPGEA



Grupo II - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na Área do Edital. (LIMITADO A 10 PONTOS EM CADA ITEM)		Pontuação	Quant. de Títulos	Pontuação Total
2.1	Livro publicado com ISBN e editora com conselho editorial, na área de conhecimento do concurso.	1,0		
2.2	Capítulo de livro publicado com ISBN e editora com conselho editorial, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,5		
2.3	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A1 ou A2, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	2,5		
2.4	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B1 e B2. Pontuação por publicação.	1,5		
2.5	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3 a B4. Pontuação por publicação.	0,5		
2.6	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,3		
2.7	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
2.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		TOTAL GII		
Pontuação Total		N1 = GI + GII		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - PPGEA



ANEXO III
Carta de Recomendação

CAMPO A - PARA PREENCHIMENTO DO(A) CANDIDATO(A):

Senhor(a) candidato(a), preencha o item 1 do campo A e entregue este formulário a um(a) avaliador(a) de sua escolha que possua o título de Doutor. O avaliador poderá ser um professor, um superior técnico hierárquico ou outro profissional em posição equivalente.

A.1. Dados do(a) candidato(a):

Nome:
 Curso de Graduação:
 Data de colação de grau:
 Universidade de Origem:

CAMPO B - PARA PREENCHIMENTO DO(A) AVALIADOR(A):

Senhor(a) avaliador(a), por favor, preencha este formulário retornando-o, lacrado, para o candidato ou secretaria do PPGEA.

O preenchimento deste formulário nos ajudará no processo de seleção para o CURSO de DOUTORADO em Engenharia Ambiental. Caso o(a) Senhor(a) não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações pedidas, por favor, deixe o item B.2 em branco.

Dados do(a) avaliador(a):

Nome:.....
 Titulação de mais alto nível:
 Instituição onde obteve a titulação acima:
 Instituição ou empresa em que trabalha:
 Posição ou cargo que ocupa:

Avaliação do candidato

Conheci o candidato em(ano) como:

- aluno em curso de graduação orientado em trabalho de final de curso.
 orientado em iniciação científica pesquisador em projeto.
 outros (especificar)

Em um total aproximado depessoas que conheci em circunstâncias similares, o candidato se classifica como:

- entre os 5% melhores (10 pontos) entre os 50% melhores (4 pontos)
 entre os 10% melhores (9 pontos) abaixo dos 50% melhores (0 pontos)
 entre os 20% melhores (7 pontos)

Classifique o candidato em relação aos seguintes aspectos:

Capacidade Intelectual:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Capacidade de trabalho individual:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Capacidade de trabalho em equipe:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Iniciativa:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Criatividade:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Capacidade de expressão oral e escrita:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente

Na sua opinião, qual a aptidão do candidato para a pós-graduação (preenchimento obrigatório)?

Deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 excelente

Data _____ / _____ / _____

Assinatura do avaliador

Opções de remessa da Carta:

Secretaria do PPGEA. Centro Tecnológico. Universidade Federal do Espírito Santo. Prédio CT-VI, sala 210. Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras. 29075-910 Vitória-ES. Ou [email:pos.engenhariaambiental@ufes.br](mailto:pos.engenhariaambiental@ufes.br). Envio da Carta em pdf ou jpg. Assunto da mensagem: Carta de Recomendação – Seleção PPGEA/2018-2.

PPGEA/UFES

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

Universidade Federal do Espírito Santo

Tel.: 3335-2324 – R:*9510 e-mail: pos.engenhariaambiental@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - PPGEA



ANEXO IV
Planilha de Avaliação

Item de Avaliação	Faixa de Pontuação	Pontuação Recebida
Proposta de Projeto	0,0 – 2,0	
Curriculum Vitae (N1M) **	0,0 – 3,0	
Adequação do perfil do candidato às linhas de pesquisa oferecidas pela área de interesse (Anexo V) , bem como o impacto da atuação do candidato à bolsa no PPGEA	0,0 – 2,0	
Cartas de recomendação \$\$	0,0 – 1,0	
Capacidade de expressão oral e atividades previstas pelo candidato	0,0 – 1,0	
Fluência na língua Inglesa	0,0 – 1,0	
TOTAL (N2)		

(**) **N1M é Nota N1 Modificada (Nota Modificada do Curriculum Vitae):**

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| a) N1_N igual a 0,0: | N1M = 0,0 |
| b) N1_N menor ou igual a 3,0: | N1M = 0,5 |
| c) N1_N entre 3,1 e 5,0: | N1M = 1,0 |
| d) N1_N entre 5,1 e 7,0: | N1M = 1,5 |
| e) N1_N entre 7,1 e 8,5: | N1M = 2,0 |
| f) N1_N entre 8,6 e 10,0: | N1M = 3,0 |

onde **N1_N** é a nota **N1** (ANEXO II) do candidato normalizada pela maior nota de currículo (**N1max**) obtida pelo(s) candidato(s) da área de concentração do PPGEA: $N1_N = (N1 \times 10) / N1max$

(\$\$) **Carta de Recomendação:**

Pontuação a ser dada pela Comissão de Avaliação da área de concentração do candidato, considerando a avaliação global de suas duas cartas de recomendação.

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- () Poluição do Ar
() Recursos Hídricos
() Saneamento Ambiental



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - PPGEA



ANEXO V

Requisitos dos candidatos por área de concentração do PPGEA

ITENS	REQUISITOS
Área de Poluição do Ar	
Graduação	Matemática, engenharia civil, engenharia ambiental, engenharia mecânica, física ou áreas afins
Doutorado	Matemática, engenharia civil, engenharia ambiental, engenharia mecânica, física ou áreas afins
Experiência em Pesquisa	Pelo menos dois artigos publicados no tema da linha de pesquisa
Linha de Pesquisa	Modelagem da dispersão atmosférica de contaminantes
Linguas	Inglês fluente (escrita)

PPGEA/UFES

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

Universidade Federal do Espírito Santo

Tel.: 3335-2324 – R:*9510

e-mail: pos.engenhariaambiental@ufes.br